



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEAPAC
CNPJ – 70.035.209/0001-76
– DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025 –
Modalidade: Híbrida
Eletrônica (virtual) e Presencial – Lei nº 14.309/2022

O Presidente do Conselho Diretor do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC – no uso de suas atribuições estatutárias (art. 26 do Estatuto), convoca os Senhore(a)s associado(a)s e os Conselhos Diretor e Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de setembro de 2025, no Centro Pastoral Pio X, localizado na Catedral Metropolitana de Natal, situada na Av. Floriano Peixoto, 674 – Tirol - Natal/RN, às 9 horas, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda e última chamada, para deliberar sobre a seguinte **pauta: Discutir, analisar e votar a reforma parcial do Estatuto do Seapac, com objetivo de adequá-lo às exigências requeridas:**

- a) Pela Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021;**
- b) Pela Resolução MDS/CNAS nº 100, de 20/04/2023;**
- c) Pelo Decreto nº 11.791, de 21/11/2023; e,**
- d) Pela Portaria MDS nº 952, de 29 de dezembro de 2023.**

A referida Assembleia será realizada na modalidade híbrida - eletrônica (virtual) e presencial, nos termos da Lei 14.309/2022, através da Plataforma: **Link da videochamada:** <https://meet.google.com/sbm-zjth-hhn>

Natal-RN., 15 de setembro de 2025.

Dom Jaime Vieira Rocha
Presidente do Conselho Diretor do Seapac